LEI MUNICIPAL Nº 3.437, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 1.207.417,98 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0122 - Administracao Geral
Programa: 0123 -Gestão e Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2055 - FUNCIONALISMO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO - MDE
Elemento: 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR$ 110.000,00
Elemento:3190160000000000000-Outras despesas variáveis - pessoal civilR$ 5.000,00
Elemento: 3191130000000000000 - Contribuições patronais.....R$ 6.500,00
Vínculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE
Elemento: 3390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 2.200,00
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2226 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHES (70%)
Elemento: 3190040000000000000 - Contratação por tempo determinado...R$ 45.000,00
Vínculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Elemento: 3191130000000000000 - Obrigações patronais.....R$ 180.500,00
Vínculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Elemento: 3390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 7.600,00
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2280 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA (70%)
Elemento: 3190040000000000000 - Contratação por tempo determinado..R$ 48.000,00
Vínculo05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Elemento: 3191130000000000000 - Contribuições patronais.....R$ 36.000,00
Vínculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Elemento: 3390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 200,00
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 10.000,00
Vínculo: 05401030- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR$ 10.000,00
Vínculo: 05401030- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 - Alimentação escolar
Ação: 2367 - Funcionalismo da UAN
Elemento: 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 60.000,00
Vínculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE
Elemento: 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R$ 3.000,00
Vínculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE
Elemento: 3191130000000000000 - Contribuições patronais.....R$ 1.000,00
Vínculo: 05001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0210 - Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 100.000,00
Vínculo: 05407030 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2357 - MANUTENÇAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 20.000,00
Vínculo: 05401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2358 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)
Elemento: 3191130000000000000 - Contribuições patronais.....R$ 270.000,00
Vínculo:05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 20.000,00
Vínculo: 05437001Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 - Alimentação escolar
Ação: 2067 - MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 539,64
Vínculo: 05527004 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)- EJA
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 376,01
Vínculo: 05527005 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)- AEE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 - Alimentação escolar
Ação: 2072 - MERENDA P/CRECHES
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 14.627,33
Vínculo: 05527002 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-CRECHE

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0365 - Educação Infantil
Programa: 0210- Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1167 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO CRECHE
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 174.675,00
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 82.200,00
Vínculo: 05401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Total do Crédito.....R$ 1.207.417,98

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:
I - O excesso de arrecadação:
Vínculo 0540R$ 284.624,75
Vinculo 05527002.....R$ 14.792,98
Vinculo 05527004.....R$ 500,00
Vinculo 05527005.....R$ 250,00

II - A redução das seguintes classificações orçamentárias:

816 05.004.0012.0365.0124.2280.3190110000000000000.05437001-
.....R$ 20.000,00
359 05.003.0012.0361.0124.2358.3190040000000000000.05401070
..... R$ 360.000,00
369 05.003.0012.0361.0124.2363.3190110000000000000.05401070
.....R$ 100.000,00
404 05.004.0012.0365.0124.2226.3190110000000000000.05401070
.....R$ 231,750,25
367 05.003.0012.0361.0124.2358.3390080000000000000.05000001
.....R$ 10.000,00
366 05.003.0012.0361.0124.2358.3191130000000000000.05001001
.....R$ 115.000,00
405 05.004.0012.0365.0124.2226.3190130000000000000.05001001
.....R$ 6.500,00
368 05.003.0012.0361.0124.2363.3190040000000000000.05001001
.....R$ 45.000,00
414 05.004.0012.0365.0124.2280.3190130000000000000.05001001
.....R$ 10.000,00
415 05.004.0012.0365.0124.2280.3190160000000000000.05001001
.....R$ 4.000,00
308 05.002.0012.0306.0028.2367.3190040000000000000.05001001
.....R$ 5.000,00

Total do Crédito.....R$ 1.207.417,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Vanderlei Carpes Martins
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08.10.2024.

Marcio Vargas Fontoura,
Secretário Municipal de Administração.